

Lei Municipal - nº 215, de 26 de Outubro de 1988.

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

José Fernandes Bertola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigos 42 e 43 parágrafo 1º, inciso II, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito suplementar de R\$ : 57.300.000,00 (Cinquenta e sete milhões e trezentos mil cruzados) destinado a reforçar os itens das dotações orçamentárias, conforme segue:

2 - Executivo

2.1 - Administração

- 030702/2.02 - Manutenção da Administração Geral
- 3132 - Outros serviços e encargos R\$ 1.000.000,00

2.2 - Educação e Cultura

2.2.1 - Ensino de Primeiro Grau

- 08421882.03 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
- 3120 - Material de Consumo R\$ 2.000.000,00
- 3132 - Outros serviços e encargos R\$ 2.500.000,00



## 2.2.2 - Merenda Escolar

084242f2.04 - Manutenção da merenda Escolar

3120 - Material de Consumo: CZ# 8.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos CZ# 500.000,00

## 2.3 - Serviços Urbanos

### 2.3.1 - Serviços Municipais

10585752.08 - Manutenção dos Serviços Municipais

3111 - Pessoal Civil CZ# 12.800.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos CZ# 1.500.000,00

10580212.0f - Calçamentos, Fabrica de Blocos, Tubos, Quios e Sifões

4110 - Obras e Instalações CZ# 9.000.000,00

## 2.4 - Bem Estar Social

### 2.4.1 - Manutenção dos Serviços de Saúde

3111 - Pessoal Civil CZ# 13.000.000,00

3120 - Material de Consumo CZ# 2.000.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente: CZ# 5.000.000,00

CZ# 57.300.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com escasso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

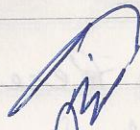
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



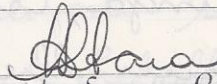
9308100

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de outubro de 1988.



José Fernandes Bertoldi  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 26 de outubro de 1988. -



Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração